



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 122, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder à Procuradora da República LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA, matrícula 1056, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 8/4/2019 a 14/4/2019 ([Portaria PR-GO nº 68, de 28 de março de 2019](#)), a ser usufruída nos seguintes períodos: 14/6/2019, 16 a 18/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.](#)